



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *considerando a sugestão oriundo do Serviço Regional de Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul*, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2019, conforme segue:

Onde se lê:

3.1 Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de R\$ 1.067.059,38 (um milhão, sessenta e sete mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Leia-se:

3.1 Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao "Preço Orçado" (P.O.), que é de **R\$ 870.995,11 (Oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**.

Onde se lê:

6.3. Qualificação Técnica....

a) Certidão de registro da empresa licitante no CREA/RS ou CAU/RS, ou visto no CREA/RS ou CAU/RS (Caso a Licitante tenha registro em Conselho de outro Estado);

Leia-se:

6.3. Qualificação Técnica....

a) Certidão de registro da empresa licitante no CREA ou CAU;

Onde se lê:

6.3. Qualificação Técnica....

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros

b) Indicação do(s) engenheiro(s) civil que assine(m) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada da inscrição/registro no CREA/RS ou CAU/RS ou visto no CREA/RS ou CAU/RS (se for o caso);

Leia-se:

b) Indicação do(s) engenheiro(s) civil que assine(m) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada da inscrição/registro no CREA;

Onde se lê:

6.3. Qualificação Técnica....

l) Licença de operação, emitida por órgão competente, para a unidade industrial de britagem e para a usina de asfalto a quente (CBUQ);

l.1) No caso da empresa não possuir unidade industrial de britagem e/ou usina de asfalto a quente próprias, poderá utilizar-se de usinas de terceiros, juntando neste caso declaração de disponibilidade das instalações e/ou contrato respectivo, assinada pelo proprietário das mesmas, juntamente com a comprovação do licenciamento ambiental citada no item anterior;

Leia-se:

l) Licença de operação, emitida por órgão competente, para a unidade industrial de britagem;

l.1) No caso da empresa não possuir unidade industrial de britagem, poderá utilizar-se de terceiros, juntando neste caso declaração de disponibilidade das instalações e/ou contrato respectivo, assinada pelo proprietário das mesmas, juntamente com a comprovação do licenciamento ambiental citada no item anterior;

Em virtude das alterações realizadas, ficam readequadas as Planilhas do Anexo II, conforme segue em anexo (**doc. 01**), bem como alterada a data para recebimento dos envelopes, que passa a ser 12/11/2019, às 09 horas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Áurea, RS, 10 de Outubro de 2019.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK

Prefeito Municipal